PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - PPGEA

Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado no segundo semestre letivo de 2019

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 220/78 e 222/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001. O estudante trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um orientador ou de uma Comissão Orientadora.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA), com início dos estudos no segundo semestre letivo de 2019, serão realizadas pelo link https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/. Processos incompletos não serão aceitos.

- São documentos necessários à inscrição:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R$ 116,00)[1].

2. PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado no segundo semestre letivo de 2019 será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV.

Para o ingresso no curso de Mestrado do PPGEA no segundo semestre letivo de 2019, a Comissão Coordenadora do PPGEA realizará processo seletivo interno.

1 A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para conceder isenção da taxa de inscrição ao candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e ii) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

2.1. Processo seletivo interno:

A seleção constará de duas provas presenciais, sendo uma de matemática e uma dissertativa. As provas serão realizadas no prédio do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, sede do PPGEA, no dia 11 de julho de 2019, a partir das oito horas.
As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas das 8 horas do dia 17 de junho às 16 horas do dia 04 de julho de 2019.

2.1.1. Prova de Matemática

i) Valor: 60 pontos

ii) Conteúdo Programático: Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações de derivadas. Integrais. Aplicações de integral. Equações diferenciais.

iii) Bibliografia: a ser definida pelo próprio candidato.

iv) Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota nesta prova for inferior a 30 (trinta) pontos, independentemente da nota obtida na prova dissertativa.

2.1.2. Prova dissertativa

A prova dissertativa deverá ser elaborada pelo candidato na forma de um texto discursivo-argumentativo, com valor de 40 pontos, sobre um tema de conjuntura econômica a ser informado ao candidato no momento da prova.

Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota nesta prova for inferior a 24 (vinte e quatro) pontos, independentemente da nota obtida na prova de matemática.

2.1.3. Nota Final do candidato

A nota final no processo seletivo será dada pela soma das notas obtidas por cada candidato nas provas de matemática e dissertativa.

A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

2.2. Número de vagas

São oferecidas 03 vagas, que somente serão preenchidas se pelo menos três dos candidatos alcançarem as notas mínimas requeridas para as provas de matemática e dissertativa.

2.3. Data de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até o dia 22 de julho de 2019.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Endereço
Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada
Departamento de Economia Rural
Avenida Purdue, s/nº, Campus Universitário
Edifício Edson Potsch Magalhães
Prédio Anexo, 1º Andar, Sala 106
36570.900 – Viçosa – MG – BR
Tel.: +55 (31) 3899-2214 (Secretaria)
E-mail: ecr@ufv.br